



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Saúde*

**PORTARIA Nº 2020/268.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, COM ATRIBUIÇÕES DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS AO ACESSO À INFORMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 15.175/2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará,

RESOLVE:

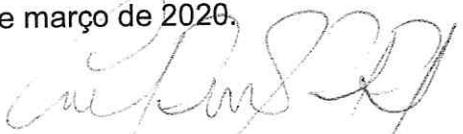
Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, constituído pela Portaria Nº 2016/889, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2016.

Art. 2º O Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, passará a ser composto pelos seguintes membros:

- a. Magda Moura de Almeida Porto – Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde
- b. Joélia Rodrigues da Silva – Célula de Desenvolvimento Institucional e Governança
- c. Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz – Ouvidoria
- d. Valniza Araújo da Silva – Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 05 de março de 2020.

  
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - CEP: 60060-440 - Fortaleza - Ceará  
Fone: 3101 5124 – Fax: 3101 5275 - e-mail: gabsec@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br

